



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci/AL

PREFEITURA MUN. DE IGACI/AL

FLS.: 52

ASS.: [Signature]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 66/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGACI E A EMPRESA **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IGACI - AL.

MUNICÍPIO DE IGACI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antonio Toledo, S/N – Centro – Igaci – Alagoas – CEP 57.620-000, representado pelo Chefe do Poder Executivo, **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, portador do CPF/MF nº 788.076.624-34 e RG 1.070.338 SSP/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado **CONTRATANTE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ 12.228.375/0001-92 e CNPJ 30.114.585/0001-31 – vinculado aos recursos pagos pelo FUNDEB 40%, com sede na Rua Juca Tenório, s/n, centro, Igaci/Alagoas, CEP 57.620 – 000, representada pela senhora **HELENA TORRES DE LIMA PIANCÓ**, portadora do CPF nº 029.068.684-93.

E do outro lado a Empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP**, neste ato denominada **CONTRATADA**, com sede na Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, Bairro Farol, nº 64, Maceió/AL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.418.714/0001-26, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Eduardo Silva de Araújo, CPF: 084.584.084-30 e RG: 3221731-5, residente e domiciliado no Conj. João Sampaio, Rua 5, nº 32, Bairro Petrópolis, Maceió /AL, que entre si acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 66/2019, bem assim as Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar a vigência do contrato nº 66/2018, que firmaram em 06 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato que celebraram em 06/09/2018, contando do término da vigência do instrumento em comento.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUN. DE IGACI/AL

FLS.: 53

ASS.: [Signature]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci/AL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Prazo.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que firmam o presente.


Igaci/AL, 05 de setembro de 2019

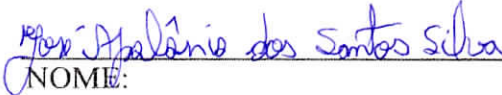

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
PREFEITO
P/CONTRATANTE


HELENA TORRES DE LIMA PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


EDUARDO SILVA DE ARAÚJO
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG nº 8.889-343
CPF/MF N. 100.072.914-18


NOME:
RG nº
CPF/MF N. 070.068.584-70